



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

Pelo presente instrumento particular de mandato, **FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.933/0001-69, com sede no ST Setor Comercial Sul Quadra 8 Bloco B, nº 50, Sala 827, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, através de seu representante legal **JONAS DONIZETTE FERREIRA**, brasileiro, casado, profissional de comunicação, portador da carteira de identidade nº 18.567.314-4 SSP/SP e do CPF nº 096.964.508-26, endereço: Rua Thereza Mazzoni Breviglieri 46, apartamento 114 A, Residencial Villa Bella, CEP: 13087-722, Campinas/SP, Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, associação privada, sem fins lucrativos, sediada em Brasília/DF, Setor Comercial Sul, quadra 8, Bloco B50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF – CEP 70.333.900, CNPJ 05.703.933/0001-69, por este instrumento particular, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **MARCELO PELEGRINI BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 199.877-B; **PEDRO SCUDELLARI FILHO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 194.574; **ROBERTO LÚCIO VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 244.233; **RICARDO APARECIDO GROSSO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 306.533; **CARLA RENATA PEREIRA GARIANI**, brasileira, inscrita na OAB/SP 319.206; **FILIPE PRIOR**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 348.025; **ANA CAROLINA DELFINO BORTOLOTTI**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 318.499; **CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIERRE**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 400.401; **MARINA FELIZATO MONTEIRO**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 411.815; **TALYTA MENEZES SIQUEIRA CAMPOS**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.253; **JULIA MONTEIRO CAPOVILLA**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 424.536; **VIVIAN CRISTINA TREVISAN**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 401.797; **VINICIUS BECK GOULART**, inscrito na OAB/SP sob o nº 163.958, **MAYARA BRASCA BARONI**, inscrita na OAB/SP nº 364.254, **MAYARA CARLOS MARIA NETO**, inscrita na OAB/SP nº 422.803, **THAÍS BERNARDES DA SILVA**, inscrita na OAB/SP nº 434.120, **JOÃO VICTOR QUERIDO DE FREITAS**, inscrito na OAB/SP 451.934 e dos acadêmicos de direito; **HELENA RICCI DANTAS**, brasileira, portadora do RG nº 50.477.518-2; **PEDRO HENRIQUE QUERIDO DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 38.541.226-5, **JOÃO PEDRO BOCCATO BERNARDELLI**, brasileiro, inscrito sob o RG de nº 38.670.086-2 e OAB/SP 277.502-E, **BRUNO BARICHELLO**, brasileiro, inscrito sob o RG nº 42.641.064-6; **THIAGO CARNEIRO MARINHO PRADO**, brasileiro, inscrito sob o RG nº 37.665.992-0, **EDUARDA MARDEGAN METZNER**, brasileira, inscrita sob o RG nº 52.408.270-4, **LUCAS RODRIGUES FRANCISCO**, brasileiro, portador do RG nº 39.645.550-5;



ENZO CALVO MARCONI, brasileiro, portador do RG n.º 55.098.231-0, todos integrantes do escritório **PELEGRINI BARBOSA, SCUDELLARI & VIEIRA ADVOGADOS**, inscrito no MF, sob o CNPJ n.º. 07.192.217/0001-90 e na OAB/SP, sob o n.º. 8917 e endereço na Avenida Antonio Artioli, 570 – Bloco E Conj. 201/206/ Swiss Park, Campinas/SP, CEP: 13049-253, aos quais outorga amplos e gerais poderes da cláusula "ad judicia et extra", com os poderes necessários para atuar como amicus curiae na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 812, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, englobando os poderes para apresentar manifestações diversas, realizar sustentação oral, manejar os recursos cabíveis, substabelecer, enfim, todos os poderes da cláusula ad juditia et extra, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Por fim, o outorgante assume o compromisso de manter sempre atualizado junto a seus Advogados o seu endereço e meios de contato.

Campinas, 23 de março de 2021.


FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP)